



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.659
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.188 DE
29/08/2.017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)		S U P L E M E N T A Ç Ã O	R \$ (Reais)
.03		FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
03.01		INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
(454) 3.3.90.36.00	04	Outros Serv. Terceiros – P. Fisica	<u>15.000,00</u>
		TOTAL DO CREDITO	15.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais):

(-)		A N U L A Ç Ã O	R \$ (Reais)
.03		FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
03.01		INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
(459) 9.9.99.99.00	04	Reserva de Contingência	<u>15.000,00</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



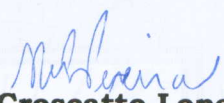
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Agosto de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM